



1. IDENTIFICAÇÃO

CURSO: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II

FASE: 4ª FASE

ANO/SEMESTRE: 2016/2

NÚMERO DA TURMA: 15044

NÚMERO DE CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA/HORA AULA: 54h

CARGA HORÁRIA RELÓGIO: 45h

PROFESSOR: LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI

ATENDIMENTO AO ESTUDANTE: QUARTAS-FEIRAS MANHÃ

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Promover a formação de um profissional enfermeiro comprometido com as necessidades de saúde da população na perspectiva de atuação interdisciplinar, prática multiprofissional, inserção precoce na rede de serviços de saúde e comunidade, ensino centrado no aluno e professor orientador da aprendizagem, integração teoria e prática, atuação voltada para a promoção da saúde e resolução de problemas prioritários de saúde da população e articulação do ensino, assistência, pesquisa e extensão.

3. EMENTA

O papel do enfermeiro no desenvolvimento dos principais programas/políticas de saúde na área de vigilância à saúde, quais sejam, vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador.

OBJETIVOS

3.1. GERAL

- Inserir o acadêmico no contexto da vigilância em saúde, proporcionando conhecimento específicos nas diferentes áreas da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador.

3.2. ESPECÍFICOS

- Conhecer os fundamentos da Vigilância em Saúde (Histórico do desenvolvimento da Vigilância em Saúde no Brasil).
- Conceituar e caracterizar a Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador).
- Compreender a estruturação e as competências das Vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalho).
- Reconhecer os processos de trabalho relacionados às vigilâncias em saúde.
- Compreender a atuação do enfermeiro na vigilância em saúde.

4. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
03/08/2016 AULA 1	- Recepção de acadêmicos e apresentação do componente curricular - plano de ensino. - Vigilância em Saúde
10/08/2016 AULA 2	- Vigilância Ambiental
17/08/2016 AULA 3	- Vigilância Sanitária
24/08/2016 AULA 4	- Vigilância Epidemiológica
31/08/2016 ATP 1	VISITA TÉCNICA À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL MUNICIPAL
14/09/2016 AULA 5	- Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) - Programa Nacional de Imunização (PNI)
21/09/2016 AULA 6	- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Perfil Epidemiológico Chapecó 2015
28/09/2016 ATP 2	- LABORATÓRIO Bases de dados e Estudos de Casos
05/10/2016 ATP 3	VISITA TÉCNICA À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
19/10/2016 AULA 8	AVALIAÇÃO TEÓRICA – M1
26/10/2016 ATP 4	- Vigilância em Saúde do Trabalhador VISITA AO CEREST
09/11/2016 AULA 9	- Apresentação, discussão e entrega do estudo de caso comentado – M2
16/11/2016 AULA 10	Fechamento da Disciplina e Recuperação

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas serão organizadas com dinâmicas de grupo, discussões, análise de textos de apresentações de seminários.

Será utilizado:

- Aula expositiva dialogada: quadro negro, Slides em arquivo Power Point
- Seminários: periódicos, quadro negro, Slides em arquivo Power Point, Filme
- Atividades de grupo e oficinas: livros, periódicos, papel, canetas, tesoura.





- Atividades práticas em laboratório de informática utilizando bancos de dados e tecnologias virtuais de ensino-aprendizagem.

5.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução N° 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS, **Art. 77**, “Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”. A mesma Resolução, no **Art. 80** destaca que “O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular”.

Parágrafo único. O estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do componente curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como “Incompleta”, pelo prazo definido pelo colegiado.

Assim, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas médias.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será realizada no transcorrer das atividades propostas de forma contínua e sistemática.

O componente curricular prevê: 1. Avaliação Teórica; 2. Elaboração, participação na apresentação e entrega do Estudo de Caso Comentado e; 3. Participação em sala de aula e nas ATPs.

A primeira média será composta pela avaliação escrita (AE) com peso 10,0.

M1 = AE (peso 10)

A segunda média será composta pela avaliação das atividades: realização, entrega e apresentação de estudo de caso (EC) (peso 6,0); participação em sala de aula (peso 2,0) e; participação nas ATPs (peso 2,0)

M2 = EC (peso 6,0) + participação em sala de aula (peso 2,0) + participação nas ATPs (peso 2,0)

5.2 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na Resolução n°04/2014-CONSUNI/CGRAD, art. 79, “Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados”.

Assim, será oportunizada ao acadêmico a realização de uma avaliação escrita com possibilidade de recuperação dos conteúdos teóricos que compõem a primeira média (M1). A nota obtida nesta avaliação escrita de recuperação será substitutiva à média anterior, prevalecendo a maior nota.

Não haverá recuperação dos trabalhos envolvendo o Estudo de Caso Comentado e participações.



Estará aprovado no componente o aluno que obtiver média final maior do que ou igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75 %.

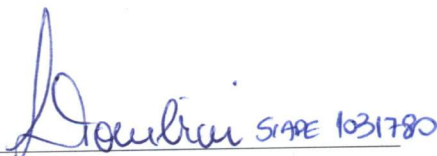
6. REFERÊNCIAS


6.1 BÁSICA

1. BRASIL, M.S. **Cadernos de atenção básica**. Vigilância em Saúde. Brasília, 2002.
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005 (disponível em <http://portal.saude.gov.br>)
3. CARVALHO, Sergio Resende. **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde: sujeito e mudança**. Hucitec, 2005.
4. PEREIRA, M. G. **Epidemiologia teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2002.
5. ROCHA AA, Cesar CLG. **Saúde Pública: bases conceituais**. São Paulo: Atheneu, 2008.
6. ROUQUAYROL, Z. M. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

6.2 SUGESTÕES

1. BRASIL. **Lei 8080, de 19 de setembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.
2. _____. **Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Brasília, 1990.
3. _____. Ministério da Saúde. **Tuberculose: informações para ACS**. Brasília, 2001.
4. _____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. v. 1 e v. 2
5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil. 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
6. _____. Fundação Nacional de Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica** / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002.
7. MEDRONHO, R; BLOCH K.V.; LUIZ R.R; WERNECK G.L (eds.) **Epidemiologia**. Atheneu, São Paulo, 2009. 2ª Edição.
8. SILVA, Ana Karla. **Manual de Vigilância Epidemiológica e Sanitária**. AB Editora, 2010.
9. COSTA, Edina Alves. **Vigilância sanitária: proteção e defesa da saúde**. São Paulo: Hucitec, 1999.


Professor


VALÉRIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA
Coren/SC 30940, Sipe nº 1952818
Coordenadora do Curso
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Chapecó – SC